

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB)

Ao primeiro (01) dia do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 08:00 horas (MS), na Sede da Câmara Municipal, Rua Amim José nº356 - Centro, nesta cidade de Cassilândia/MS, realizou-se a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB). O sr. Presidente Carlos Alberto Cabral da Silva, convocou a mim, Alexandro César Silva secretário da Comissão Provisória Municipal do PRTB, para secretariar os trabalhos, que foi convocada e estabelecida na forma do estatuto do Partido, para deliberar sobre as candidaturas partidárias das eleições Municipais de 02 de Outubro de 2016. A seguir, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos prestando esclarecimentos aos convencionais de como seria o credenciamento e votação, tendo apresentado, a ordem do dia, conforme edital publicado no "O Jornal" de nº de 1.496 de 27/07/2016 à 05/08/2016, com a seguinte **Ordem do dia:** **a)** Deliberação sobre a participação ou não do partido no pleito; **b)** Escolher os candidatos as eleições municipais para vereadores e para a majoritária; **c)** Deliberar sobre a formação de aliança (coligação) com outros partidos, **d)** Sorteio dos respectivos números para candidatos a vereadores. **e)** Deliberar sobre assuntos gerais. A seguir o Senhor Presidente anunciou que tinha 01 (uma) Única Chapa de Vereador registrada e aprovada, passou a ler para que todos tivessem conhecimento. Após o processo de votação o sr. Presidente anunciou o encerramento e a apuração dos votos. Foi aprovado e por todos os votos válidos, verificou-se a votação de todos pela Única Chapa de candidatos apresentada. Em seguida realizou o sorteio do número do candidato a vereador, passou-se a leitura da composição da chapa que foi eleita e homologada. O Sr. Presidente informou ainda que tinha sobre a mesa proposta de coligação do PSDB na Majoritária que indica o nome do Sr. Jair Boni Cogo como candidato a Prefeito e que em relação ao candidato a Vice-Prefeito aguardará o Partido PV indicar o referido nome. Esta proposta de coligação na Majoritária com o PSDB e o PV, foi colocado em votação e foi aprovado, homologado e proclamado por unanimidade. Ficou homologada e celebrada a **Coligação Majoritária do PRTB** com os seguintes partidos: **PSDB-PMDB-PV-PEN e PDT**. Para eleição proporcional à decidiu-se em votação que foi aprovado por unanimidade que o **Partido PRTB** estará coligado com os seguintes Partidos: **PSDB/PEN/PDT e PV**. O Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) ficará com 01 (uma) vaga para candidato a vereador do sexo masculino sendo o senhor **Carlos Alberto Cabral da Silva nº 28.123 "CABRAL"** para compor a proporcional da Coligação "Cassilândia Para Todos I".

CARTÓRIO DA 3ª ZONA ELEITORAL

PROTÓCOLO Nº 8776/2016

Data 02/08/2016 H(s): 12:31

Luciano Roberto de Freitas
Membro Titular do Secretariado

Carlos Alberto Cabral
A. B. H.

Decidiu-se ainda que os gastos para cada vereador será de no máximo o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Colocadas em votação as proposta que foram aprovadas por todos os convencionais. Acatou-se a sugestão de outros partidos coligados e por todos estabeleceu-se que a coligação majoritária e proporcional terá a denominação de "CASSILÂNDIA PARA TODOS". Em seguida, deliberou-se por unanimidade delegar poderes à Comissão Provisória Municipal para eventuais e necessárias ações e atribuição, reformulação e outras decisões dos problemas relacionados á eleição Proporcional e eleição Majoritária. Em seguida, os convencionais aprovaram como representante da coligação junto á Justiça Eleitoral, o Senhor **Jose Donizete Ferreira Freitas**, portador do CPF: 086.340.841-91 e Título Eleitoral: 003081671929, cujo nome foi indicado por todos os partidos integrantes da coligação. Os três Delegados foram escolhidos para serem os subscritores dos pedidos de registros de candidatura da Coligação junto a Justiça Eleitoral os senhores: **Claudete Dosso**; portadora do CPF nº 956.331.541-34 e Título Eleitoral nº 016107461929; **Corino Rodrigues de Alvarenga**, portador do CPF nº 273.543.851-15 e Título Eleitoral nº 216182990191; **Jose Vanclave de Souza**, portador do CPF nº 178.561.401-00 e Título Eleitoral nº 007577591910, escolhidos pelos convencionais por unanimidade. A Convenção Municipal delegou poderes para os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do Partido PRTB para resolver qualquer problema relacionados com as escolhas das candidaturas Majoritária e Proporcionais, tanto para substituição quanto inclusão de candidatos nas Eleições de 2016. E também para receber proposta de outros partidos que decidirem integrar as coligações ora celebradas na proporcional e majoritária. Ficou indicado o endereço eletrônico psdbcassilandiams.45.org@hotmail.com para recebimento de informações e comunicações da Justiça Eleitoral. Nada mais havendo para tratar, foram encerrados os trabalhos da Convenção Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro PRTB, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos, que vai assinada pelo Presidente: Carlos Alberto Cabral: Carlos Alberto Cabral e por mim Alexandro Cezar Silva: Alexandro Cezar Silva, que secretariei os trabalhos.

Convenção Municipal do Partido PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro das Eleições Municipal de 2016.

Lista de presença da ata que antecede a Convenção Municipal do Partido - PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro) do município de Colônia, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia primeiro de agosto de 2016.

1. Carlos Alberto Lobato da Silva - Carlos Lobato
2. Antônio James Jobimha - Antônio James Jobimha
3. Alexandre César da Silva - Alexandre César da Silva
4. Edineo Soares de Oliveira - Edineo Soares de Oliveira
5. Mauro José Garcia - Mauro José Garcia